



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 07 de abril de 2017 - Nº 066

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

POLÍCIAS APREENDEM ARMAS E PRENDEM DOIS SUSPEITOS DE PRATICAR
ASSALTOS EM BODOCÓ



Polícia prendeu na noite da quarta-feira (05/04) dois homens suspeitos de praticar assaltos na cidade de Bodocó, no Sertão de Pernambuco.

De acordo com a equipe policial, no momento em que fazia diligências no bairro da Várzea do Meio, populares informaram que dois suspeitos estavam assaltando e aterrorizando a população do bairro, em uma moto Honda 150 Cg de cor preta.

Foram iniciadas buscas com o objetivo de capturar os suspeitos e com base nas informações de populares, a guarnição encontrou os dois indivíduos que ao perceberem a presença da polícia e fugiram. Os homens perderam o controle da moto e ambos caíram no

chão.

Paulo César Ferreira de Freitas, de 22 anos, foi abordado e imobilizado, enquanto o segundo suspeito fugiu em direção à caatinga, abandonando a arma de fogo. Com ele foram apreendidos um revólver calibre 38 com numeração raspadas e seis munições, uma espingarda calibre 12 sem numeração e com cinco munições, além de oito aparelhos de celular roubados.

O acusado foi encaminhado juntamente com as armas a Delegacia de Plantão de Ouricuri, para as providências cabíveis.

Ainda de acordo com policiais, a população ajudou também na prisão do segundo suspeito GENÉSIO SIQUEIRA DA SILVA, 34, que após sair da caatinga e caminhar em direção a uma panificadora, foi surpreendido por um policial Civil de Bodocó.

Genésio foi detido e encaminhado a Delegacia.

Mais ações – Policiais do 7º Batalhão prenderam na tarde da quarta-feira (05/04) Anderson Diógenes Miranda de Alencar, conhecido como “Desson”, de 35 anos, no Sítio Furnas, Zona Rural de Bodocó, no Sertão do Estado.

De acordo com os policiais, denúncias anônimas de que pessoas estariam andando armadas na localidade, ajudaram na prisão de Anderson que estava em posse de uma espingarda calibre 32.

O acusado foi detido e encaminhado juntamente com a arma apreendida à Delegacia de Plantão de Ouricuri, onde foram tomadas as providências cabíveis.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 066 DE 07/04/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.295, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.972, de 23 de dezembro de 2016, que institui as gratificações de presidente e membros de comissões de licitação, no âmbito da Administração Direta, dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.972, de 23 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º e 10 do Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - Nível 1: mínimo de 20 (vinte) processos homologados no exercício anterior, cujo somatório dos valores estimados seja de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (NR)

II - Nível 2: mínimo de 15 (quinze) processos homologados no exercício anterior, cujo somatório dos valores estimados seja de, no mínimo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (NR)

III - Nível 3: mínimo de 10 (dez) processos homologados no exercício anterior, cujo somatório dos valores estimados seja de, no mínimo, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e (NR)

IV - Nível 4: mínimo de 5 (cinco) processos homologados no exercício anterior, cujo somatório dos valores estimados seja de, no mínimo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (NR)

§ 1º A quantidade máxima de comissões de licitação e seus enquadramentos, serão definidos pela totalidade de processos homologados no exercício anterior e respectivos valores estimados, executados, de forma descentralizada, no âmbito de cada órgão e/ou entidade(s) vinculada(s), bem como os processados, por força de decreto, na Central de Compras e Licitações do Estado. (NR)

§ 2º

§ 3º No caso de órgãos e entidades que possuam várias comissões de licitação, o uso do excedente da produtividade de uma comissão para enquadramento de outra comissão em nível superior ao dos processos por ela licitados no último exercício, dependerá de justificativa do titular do órgão ou entidade. (AC).

Art. 3º Mediante solicitação, poderão, excepcionalmente, os órgãos e entidades terem constituída 1 (uma) comissão de licitação enquadrada no Nível 4, quando a totalidade de processos homologados no exercício anterior e respectivos valores estimados aferidos no âmbito do órgão ou entidade requerente forem insuficientes para o enquadramento de ao menos 1 (uma) comissão de licitação em algum dos níveis de que trata o art. 2º. (NR)

Art. 4º

Parágrafo único. Excepcionalmente, os órgãos ou entidades poderão solicitar a instituição de comissões com nível superior ao inicialmente apurado pela produtividade do exercício anterior, com número reduzido de integrantes, desde que respeitado o mínimo legal, quando a soma dos valores das gratificações for menor ou igual ao custo originariamente previsto. (AC)

Art. 10. Excepcionalmente, nos meses de janeiro a março de 2017, a gratificação dos presidentes, pregoeiros, membros e integrantes da equipe de apoio, das comissões de licitação atualmente existentes, mantido o quantitativo atual de integrantes, ficam enquadradas, respectivamente, da seguinte forma: (NR)

I - nos Níveis 3 e 4 do inciso I do art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016, os servidores que percebiam, respectivamente, as gratificações constantes das alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º da Lei nº 13.352, de 13 de dezembro de 2007, na sua vigência; (NR)

II - nos Níveis 2 e 3 do inciso II do art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016, os servidores que percebiam, respectivamente, as gratificações constantes das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 1º da Lei nº 13.352, de 2007, na sua vigência; e (NR)

III - no Nível 4 do inciso I e no Nível 3 do inciso II, ambos do art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016, os presidentes e membros das comissões que percebiam, respectivamente, as gratificações constantes das alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 1º da Lei nº 13.352, de 2007, na sua vigência.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 44.304, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 530.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social -			530.000,00
Administração Direta			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	530.000,00
TOTAL			530.000,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em			530.000,00
Situação de Vulnerabilidade Social			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	530.000,00
TOTAL			530.000,00

DECRETO Nº 44.305, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ÂNGELO FERNANDES GIÓIA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a			150.000,00
Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	150.000,00
TOTAL			150.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.368.1032.1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio			150.000,00
Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	150.000,00
TOTAL			150.000,00

ATOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1839 - Dispensar **INALVA REGINA CAVENDISH MOREIRA**, matrícula nº 140249-8, da Função Gratificada de Gestora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-3, da Polícia de Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Nº 1840 - Designar **GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO**, matrícula nº 272465-0, para exercer a Função Gratificada de Gestora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-3, da Polícia de Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Nº 1841 - Dispensar **MARTA ROSANA ALVES DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 208147-4, da Função Gratificada de Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-4, da Polícia de Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Nº 1842 - Designar **JULIETA PILLAR JAPIASSU**, matrícula nº 272488-0, para exercer a Função Gratificada de Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-4, da Polícia de Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 06.04.2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 1051-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **CÍCERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 273.653-5, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02 de março de 2017.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 03 DE ABRIL DE 2017

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela **RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME**, CNPJ nº 13.152.395/0001-90, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 8 de março de 2017 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 077/2016 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 04 (quatro) meses, por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 02/2017 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor. Recife, 03 de abril de 2017.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1322, DE 06/04/2017 – Revogar a Portaria SDS nº **3785**, de **27.10.2016**, referente à Delegada Especial de Polícia **Helga de Queiroz**, matrícula nº 209103-8, em cumprimento de Decisão Judicial nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0457767-1, proferida pela 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça/PE, de 25.01.2017, a contar de 24.03.2017.

Nº 1323, DE 06/04/2017 – Revogar a Portaria SDS nº **116**, de **16.01.2017**, referente ao Delegado de Polícia **Jader Alves Brasiliense**, matrícula nº 272552-5, em cumprimento de Decisão Judicial nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0457767-1, proferida pela 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça/PE, de 25.01.2017, a contar de 24.03.2017.

Nº 1324, DE 06/04/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, matrícula nº 272508-8, Titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição – Canhotinho, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, até ulterior deliberação, conforme CI nº 028/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8807591-2/2017).

Nº 1325, DE 06/04/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, Titular da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição – Serrita, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição – Parnamirim, ambas da 23ª DESEC/GCOE-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, no período de 01 a 30.03.2017, conforme CI nº 012/2017, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8817608-2/2017).

Nº 1326, DE 06/04/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, Titular da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição – Serrita, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição – Terra Nova, ambas da 23ª DESEC/GCOE-2/DINTER-2, durante as férias da Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, no período de 01 a 30.03.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2741 de 23.09.2011, pelo mesmo período, conforme CI nº 012/2017, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8817608-2/2017).

Nº 1327, DE 06/04/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Carlos José Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, Titular da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira de Farias**, matrícula nº 193399-0, no período de 01 a 30.03.2017, conforme CI nº 039/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8817444-0/2017).

Nº 1328, DE 06/04/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, Titular da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 01 a 15.04.2017, conforme, CI nº 028/2017, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8816349-3/2017).

Nº 1329, DE 06/04/2017 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Júlio César da Cruz Porto**, 272513-4, matrícula nº 272537-1, Titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, no período de 08.02 a 10.03.2017, conforme CI nº 018/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8812015-7/2017).

Nº 1330, DE 06/04/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, Titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica do Delegado Especial de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, no período de 08.02 a 10.03.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1096 de 31.03.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 018/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8812015-7/2017).

Nº 1331, DE 06/04/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Thiago de Souza Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Sousa Lima**, matrícula nº 272596-7, no período de 01 a 30.12.2016, conforme CI nº 232/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8899303-4/2016).

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve:**

Nº 1332, DE 06/04/2017 – Designar o TC BM **Valdy José de Oliveira Júnior**, matrícula nº 920438-5, para exercer a função de Comandante do GBAPH, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CEL BM **Luiz Claudio Santana Pimentel**, matrícula nº 920439-3 com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1333, DE 06/04/2017 – Designar o TC BM **Washinton Luiz Vieira de Bastos**, matrícula nº 920437-7, para exercer a função de Comandante do GBI, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CEL BM **José Hilário Lima Cavalcanti**, matrícula nº 910572-7, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1334, DE 06/04/2017 – Designar o TC BM **André de Souza Ferraz Alves**, matrícula nº 920430-0, para exercer a função de Comandante do GBMAR, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o TC BM **Valdy José de Oliveira Júnior**, matrícula nº 920438-5, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1335, DE 06/04/2017 – Designar o TC BM **Francisco de Assis Cantarelli Alves**, matrícula nº 940197-0, para exercer a função de Comandante do GBS, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CEL BM **Lúcio Gil Guimarães Santos**, matrícula nº 930029-5, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Nº 1336, DE 06/04/2017 – Designar o TC BM **Onildo Lopes da Silva Júnior**, matrícula nº 2080-0, para exercer a função de Comandante do 1º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CEL BM **Manoel Elizio Bacelar Filho**, matrícula nº 2075-3, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 1337, DE 06/04/2017 – Dispensar o Capitão PM **Valdêmio Corrêa Gondim Silva**, matrícula nº 980026-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª CPChoque do BPChoque, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1338, DE 06/04/2017 – Atribuir ao 1º Tenente PM **Alexandre Miranda de Oliveira**, matrícula nº 103035-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª CPChoque do BPChoque, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1339, DE 06/04/2017 – Dispensar o Capitão PM **Walker de Melo Campos**, matrícula nº 980010-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPChoque do BPChoque, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1340, DE 06/04/2017 – Atribuir ao Capitão PM **Carlos Henrique Inácio da Silva**, matrícula nº 102538-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPChoque do BPChoque, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1341, DE 06/04/2017 – Dispensar o Capitão PM **Francisco Eduardo Oliveira de Lyra**, matrícula nº 102528-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 2º Pelotão da 7ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1342, DE 06/04/2017 – Dispensar o Capitão PM **Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva**, matrícula nº 104368-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1343, DE 06/04/2017 – Atribuir ao Capitão PM **Antônio Darlan Ferreira**, matrícula nº 950846-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1344, DE 06/04/2017 – Dispensar o Capitão PM **Ednilson José de Barros**, matrícula nº 970032-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Cia do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1345, DE 06/04/2017 – Atribuir ao Capitão PM **Manoel Araújo Santana**, matrícula nº 102510-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Cia do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1346, DE 06/04/2017 – Atribuir ao Capitão PM **Hanner Williams Francisco Santos de Oliveira**, matrícula nº 950716-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Cia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1347, DE 06/04/2017 – Dispensar o Capitão PM **Gilson Marcene Cerqueira Nogueira**, matrícula nº 990014-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 15º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1348, DE 06/04/2017 – Atribuir ao Capitão PM **Sérgio Roberto Gomes da Silva**, matrícula nº 940263-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 15º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1349, DE 06/04/2017 – Dispensar o Capitão PM **Cristóvão Isaac Rodrigues de Magalhães**, matrícula nº 102123-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 14º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1350, DE 06/04/2017 – Atribuir ao Capitão PM **Fabiano Charley Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 990095-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 14º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1351, DE 06/04/2017 – Dispensar a Soldado PM **Luciene Maria Afonso**, matrícula nº 109467-0, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 20º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1352, DE 06/04/2017 – Atribuir ao Cabo PM **Valmir Diniz Nunes**, matrícula nº 931029-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 20º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Nº 1353, DE 06/04/2017 – Atribuir a Soldado PM **Camila Vanessa Rodrigues de Lima**, matrícula nº 115995-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 19º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, com efeito retroativo a 01/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 1354, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel PM **Walter Benjamin de Medeiros Filho**, matrícula nº 2097-4, do BPRp para o CEMET I a contar de 01/04/2017.

Nº 1355, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel PM **Eduardo Henrique Senna Costa**, matrícula nº 1861-9, do CPM/DGP para o CEMATA a contar de 01/04/2017.

Nº 1356, DE 06/04/2017 – Transferir o Cabo PM **Henrique Francisco Capezera da Silva**, matrícula nº 910206-0, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a DGP/PMPE.

Nº 1357, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Daniel Augusto da Silva**, matrícula nº 106258-1, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE.

Nº 1358, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Gutemberg Silva do Nascimento**, matrícula nº 950200-9, do 17º BPM para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 1359, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Jonathan Félix Ferreira Santos**, matrícula nº 104325-0, da DASDH para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 1360, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Cassiano Francisco da Silva**, matrícula nº 102805-7, do 12º BPM para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 1361, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Danilo Carlos Melo de Lima**, matrícula nº 104781-7, do 14º BPM para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 1362, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Anderson Paulo Silva**, matrícula nº 110864-6, do BPGD para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 1363, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gabriel do Nascimento Souza**, matrícula nº 113716-6, do 16º BPM para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

Nº 1364, DE 06/04/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Emerson Flávio Monteiro de Oliveira**, matrícula nº 980305-0, do BPRP para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1365, DE 06/04/2017 – Dispensar o Cabo PM **Ademar de Albuquerque Silva**, matrícula nº 31626-1, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1366, DE 07/04/017 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor matrícula nº 3195996, relacionado na CI nº 073/2017-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 261/2017.

SIGPAD Nº 2017.5.5.000565

O Corregedor Geral, no exercício de suas atribuições legais, com espeque no disposto no Art. 2º, inciso IV c/c o Art. 7º, § 6º da Lei Estadual nº 11.929/2001, com as alterações advindas da LC nº 158/2010; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº. 7402269-3/2017 e seus anexos, **CONSIDERANDO** a estrita observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Finalidade, Motivação e em especial da Eficiência e do Interesse Público ex vi do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** que o Policial Militar, em tese, teve conduta irregular e praticou ato ilícito que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe; **RESOLVE: I** – Instaurar Processo de Licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina em desfavor do Sd PM Mat. 115886-4/3ª CIPM - **IVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR**; **II** – Designar como Encarregado do feito o Maj PM Mat. 960012-4/LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO, a fim de que se apurem em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE referenciado, além de outros fatos correlatos; **III** – Determinar que o Encarregado cientifique o mencionado servidor militar dos fatos articulados na peça exordial, a qual transcreve as imputações que lhe são atribuídas no caso concreto; **IV** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife-PE,07ABR2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Corregedor Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 066.2010.CELII.PP.010.SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010
ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001.2012.828.SDS.001.007
CONTRATANTE: Secretaria de Administração de Pernambuco
CONTRATADA: Consórcio Rede PE-Conectado PP 10/2010
CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Defesa Social - SDS
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Adesão Nº 001.2012.828.SDS.001 ao Contrato Mater Nº 002/SAD/SEADM/2012; a supressão de serviços conforme quantitativos constantes no Adendo I; assim como proceder a especificação da Dotação Orçamentária para o exercício de 2016.
VIGÊNCIA: 17/09/2016 a 16/09/2017
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.912,603,08
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 023.2016.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 225.2016.I.PE.160.SAD e Pregão Eletrônico nº 160.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos administrativos, classificação VS-2, descaracterizados, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **SKAIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **69.896.967/0001-08**; LOTE: **01**.

EMPRESA: **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **14.311.143/0001-29**; LOTE: **02**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$5.331.962,00** (cinco milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 06 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 025.2016.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 130.2016.X.PE.094.SAD e Pregão Eletrônico nº 094.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para locação de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, CNPJ/MF nº **03.776.266/0001-19**; LOTE: **01**; EMPRESA: **SKAIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **69.896.967/0001-08**; LOTES: **02** e **03**; EMPRESA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF nº **10.965.693/0001-00**; LOTES: **04** e **07**; EMPRESA: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº **11.620.814/0001-45**; LOTE: **05**; EMPRESA: **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF nº **08.228.146/0001-09**; LOTE: **06**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$39.624.492,00** (trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2017**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 001.2017.ATI – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 440.2016.I.PE.330.ATI e Pregão Eletrônico nº 330.2016. ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Repasse Tecnológico, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo (CMS – Content Management System) em regime de Fábrica de Software, serviços estes que consistem em definição, elicitação, documentação, análise, construção e testes, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº **07.675.055/0001-40**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$588.991,02** (quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 06 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº002/2017 -CPL/SDS, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) Fuzis IMBEL, tipo Para – FAL (semi autom.) Cal. 7,62 mm, para a PMPE e PCPE, órgãos operativos da SDS/PE. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL. **CNPJ nº** 00.444.232/0007-24. **VALOR TOTAL:** R\$ 397.407,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e sete reais). Recife, 06/04/2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração